

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER do Agente de Contratação que prevê que a DISPENSA DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa para prestação de serviços de preparo e fornecimento de alimentos doces e salgados para eventos corporativos, de forma parcelada conforme solicitação, para atender as necessidades das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, conforme descrições constantes no presente processo

Contratado: 44.040.802 JEFFERSON DOS SANTOS RAMOS

CNPJ nº: 44.040.802/0001-09

Prazo de Vigência: até 11 (onze) meses, contados a partir de sua assinatura

VALOR TOTAL: R\$ 60.919,60 (sessenta mil, novecentos e dezenove reais e sessenta centavos)

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal ao contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Boa Vista do Tupim, 22 de janeiro de 2026


Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal